



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

1

Projeto de Lei Nº 0018/95

Em 23 de Maio de 1995

PASSA A DENOMINAR-SE MAJOR ARTHUR FRANCISCO DE OLIVEIRA, O LARGO LOCALIZADO NA AVENIDA JOAQUIM NOGUEIRA COM A AVENIDA TEIXEIRA E SOUZA, BAIRRO DE SÃO CRISTOVÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


R E S O L V E :

Art.1º - Passa a denominar-se MAJOR ARTHUR FRANCISCO DE OLIVEIRA, o Largo localizado na Avenida Joaquim Nogueira com a Avenida Teixeira e Souza, Bairro de São Cristovão, 1º Distrito de Cabo Frio.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 23 de Maio de 1995.

  
Eduardo Corrêa Kita  
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A


Em 20 de dezembro de 1.959, este gaúcho e sua família fixaram residência neste município. Pai do Sr. Júlio Mário de Oliveira, um dos fundadores da Associação dos Servidores Municipais de Cabo Frio e marido da Sra Odelce Lima de Oliveira que também como o saudoso, marcou nossa comunidade com as suas mais diversas práticas de caridade.

Lembramos do dia a dia do Major, quando ele atravessava a rua paracuidar das diversas plantas e árvores, que ele ali mesmo plantou.

Esta solicitação vem respaldada por todos os moradores do local, que conheceram seus valores pessoais e a sua dedicação intensa aos problemas do bairro, principalmente este Largo.

Infelizmente no dia 03/09/79 numa dessas travessias, o Major faleceu vítima de atropelamento, mas sua semente continua contribuindo com o nosso município, através da sua esposa, do seu filho, netos e bisnetos.

SALA DAS SESSÕES, 23 de Maio de 1995.

  
Eduardo Corrêa Kita  
Vereador - Autor